



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 027/2018.

Em 20 de fevereiro de 2018.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A ORDENAÇÃO  
DE SENTIDO ÚNICO NA RUA PAULO BURLE, NO  
BAIRRO PALMEIRAS.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a ordenação de sentido único na Rua Paulo Burle, no Bairro Palmeiras no município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.

**ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO**

Vereador

### **JUSTIFICATIVA:**

A necessidade de ordenação de mão única na Rua Paulo Burle se faz para que não ocorram mais confusões dos motoristas no sentido da Av. América Central, pois somente na última quadra o sentido não é permitido ocasionando muitas vezes congestionamento pelo fato dela também ser mão dupla. Acontece que os motoristas que não conhecem os acessos da nossa cidade se atrapalham quando percebem que não podem seguir a pista até o fim.

Nossa sugestão é que ela seja sentido único da Av. América Central até a Av. Praia das Palmeiras, uma vez que a Rua Fernando de Noronha já é acesso para a Av. América Central.

Esse reordenamento da Rua possibilitará maior fluxo e organização da via evitando congestionamentos nas altas temporadas do nosso município.

É, portanto, dentro do presente enfoque da nossa indicação, que desejo contar com o apoio e aprovação dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.